



8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Será ELIMINADO do concurso público o candidato que:

Não comparecer a prova;

Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões da Prova Objetiva;

Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática;

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no Edital;

Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo concurso público;

Utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos para obter aprovação própria, ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos poderão ser formulados no prazo não superior a 03 (TRÊS) dias úteis, após a divulgação do resultado.

9.1.2. O recurso deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, protocolado na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas (dias úteis).

9.1.3. O Presidente da Comissão do concurso convocará os demais membros da comissão para apreciar os recursos, divulgando o resultado do julgamento no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

10. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (UM) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175/2002.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Edital do concurso estará disponibilizado, aos interessados nos sites <http://www.fadensp.org.br> e <http://www.museu-goeldi.br>.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas, neste edital, nos comunicados, e em outros a serem publicados.

11.3. Observado o número existente de vagas, o Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhará ao MCTI a relação dos candidatos aprovados no certame para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

11.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O MCTI e o MPEG reservam-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

11.5. A nomeação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste edital.

11.6. Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

11.7. O Resultado Final do concurso público será publicado pelo MPEG no Diário Oficial da União, afixados nos quadros de avisos do MPEG e divulgados na Internet, nos endereços <http://www.fadensp.org.br> e <http://www.museu-goeldi.br>, até o dia 30/11/2012.

11.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FADESP, enquanto estiver participando do concurso, e, junto ao MPEG, se aprovado.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pela organização do concurso público, juntamente com o MPEG.

11.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

11.11. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

NILSON GABAS JÚNIOR

Museu Paraense Emílio Goeldi
PO nº 809/2009

ANEXO I - EDITAL 004/2012 - DECLARAÇÃO FACULTADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos em que a considera o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado na Seção I do Diário Oficial da União, de 21.12.1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da

União de 3 de dezembro de 2004, pretendendo concorrer às vagas previstas no artigo 73 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça (item 10.1 do Edital, Capítulo X):

Por ser expressão da verdade, pede deferimento.

Local e data

Assinatura do Candidato

OBS:

Nos termos do inciso I do artigo 74 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, o candidato deverá juntar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

A data de emissão do atestado médico deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de abertura do concurso.

ANEXO II - EDITAL 004/2012 - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que sou membro de família de baixa renda e encontro-me inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

Número de Identificação Social (NIS):

Local e data

Assinatura do Candidato

OBS:

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 01200.001564/2010-56

ESPÉCIE: Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. CONVENIENTE: Universidade Federal do Amazonas - UFAM - CNPJ: 04.378.626/0001-97.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação até 30 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: 30/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - ELIEZER MOREIRA PACHECO - Secretário de Ciência e Tecnologia de Inclusão Social, e pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM - HEDINALDO NARCISO LIMA - Vice-Reitor.

PROCESSO: 01200.000971/2009-11

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0052.00/2009, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Município de São Vicente - SP

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 27 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/ELIEZER MOREIRA PACHECO - Secretário de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social e pelo Município de São Vicente - SP/TÉRCIO AUGUSTO GARCIA JUNIOR - Prefeito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVENIENTE: Universidade de Brasília - UnB

PROCESSO: 01200.001544/2012-47

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário.

OBJETO: Projeto: "Elaboração e Montagem de Um Laboratório de Smart Grid/Qualidade da Energia na UnB".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor de R\$ 131.864,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Programa de Trabalho 2021; Ação 2B41; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90. O valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), Programa de Trabalho 2021; Ação 2B41; Fonte 0100; Natureza de Despesa 44.90.52.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/ALVARO TOUBES PRATA - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; e pela Universidade de Brasília - UnB/JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR - Reitor.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 420001

Número do Contrato: 29/2009.

Nº Processo: 01400007263200946.

PREGÃO SRP Nº 37/2008 Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 03420926001104. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto supressão do Grupo 2 (STFC na modalidade longa distância nacional), constante da Cláusula Sexta - Do Valor Estimado do Contrato, do Contrato nº 29/2009, firmado entre as partes em 30/06/2009, por acordo entre as partes, significando uma redução de 39,05% (trinta e nove inteiros e cinco centésimos por cento). Fundamento Legal: Art. 65, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 11/05/2012 a 01/07/2012. Valor Total: R\$348.192,66. Fonte: 100000000 - 2012NE800064. Data de Assinatura: 11/05/2012.

(SICON - 31/05/2012) 340001-00001-2012NE800080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 420001

Número do Contrato: 34/2009.

Nº Processo: 01400017913200961.

DISPENSA Nº 13/2009 Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 02685728000120. Contratado : GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -Objeto: Alteração do valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 34/2009 e alterado pelo Primeiro Termo de Apostilamento firmado em 31 de agosto de 2011, em decorrência de acréscimo na área abrangida pela contratação, e promover também a alteração das Cláusulas Segunda - Local de Execução e do Início da Prestação dos Serviços e Terceira - Postos Contratados, Quantidade de Preços do Contrato original. Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" e Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8666/93. Vigência: 25/05/2012 a 27/12/2012. Valor Total: R\$24.746,06. Fonte: 100000000 - 2012NE800107. Data de Assinatura: 25/05/2012.

(SICON - 31/05/2012) 340001-00001-2012NE800080

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 767224/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE TARUMA, CNPJ nº 64.614.449/0001-22. Realizar o SEGUNDO FESTIVAL DE MÚSICA REGIONAL DE TARUMÁ/SP, com competição de composições musicais, Oficina de Canto, além de shows musicais - abertura e encerramento do evento, no Centro de Evento Sebastião Domingos Benelli no município de Tarumá/SP. Valor Total: R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 6248, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404, Num Empenho: 2011NE800113. Vigência: 01/06/2012 a 31/08/2012. Data de Assinatura: 30/05/2012. Signatários: Concedente : HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº 116.878.943-53, Conveniente JAIRO DA COSTA E SILVA, CPF nº 060.874.788-25.

(SICONV(PORTAL) - 31/05/2012)

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE - informa a realização de Audiências Públicas sobre as minutas de Instruções Normativas que alteram dispositivos da Instrução Normativa 25, de 30 de março de 2004, e da Instrução Normativa 26, de 24 de junho de 2004.

As Audiências serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo:

Dia 13/06/2012 - 14 horas
ANCINE - Escritório Regional - São Paulo
Rua Formosa, 367, conjunto 2160
Centro - São PauloDia: 15/06/2012 - 15 horas
ANCINE - Escritório Central
Av. Graça Aranha, 35 - 11º andar - Auditório
Centro - Rio de JaneiroMais informações serão disponibilizadas no Portal ANCINE (www.ancine.gov.br).MANOEL RANGEL
Diretor-PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

A Agência Nacional do Cinema - Ancine torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2012, Processo nº 01416.000031/2011-02, que tem por objeto a prestação de serviços complementares de gestão documental e arquivologia, para as unidades do Escritório central da ANCINE no Rio de Janeiro/RJ. Foi declarada vencedora e habilitada a empresa AA SERVIÇOS DE IN-